



TERMOS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico N° 00029/2019

Às 10:41 horas do dia 12 de novembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RONALDO ALVES PEREIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n° 46, Pregão n° 00029/2019.

Resultado da Homologação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 21.872,6200

Situação: Homologado

Adjudicado para: ANA CAROLLINA DOS SANTOS , pelo melhor lance de R\$ 11.600,0000 , com valor negociado a R\$ 10.483,5700.

Itens do grupo:

1 - BLOCO DE VIDRO

2 - Instalação de Película de Proteção

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: BLOCO DE VIDRO

Descrição Complementar: ATENÇÃO: FORNECIMENTO POR METRO QUADRADO (M2) - Película de controle solar em poliéster (P.E.T.), lavável, transparente com tonalidade G5 e proteção contra raios U.V. Garantia: 05 anos - DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 306 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 10.486,6200 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: ANA CAROLLINA DOS SANTOS , pelo melhor lance de R\$ 11.599,9900 , com valor negociado a R\$ 10.483,5600.

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/11/2019 14:39:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ANA CAROLLINA DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 32.422.866/0001-87, Melhor lance : R\$ 11.599,9900, Valor Negociado : R\$ 10.483,5600. Motivo: Amostra recebida, analisada e aprovada pelo Departamento de Administração e Seção de Apoio e Manutenção.
Homologado	12/11/2019 10:41:50	RONALDO ALVES PEREIRA	

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Instalação de Película de Proteção

Descrição Complementar: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL - Mão de obra para retirada de película antiga, limpeza dos vidros e aplicação de nova película em vidros temperados de 8,0 mm e 10,0 mm. A aplicação será realizada nos seguintes locais: Painel de vidro temperado da entrada principal do Plenário Homero Santos; Corredores de acesso ao Plenário Homero Santos nos pisos 1 e 2; Portas de vidro externas das salas de estar dos vereadores (Fumódromo) também no Plenário Homero Santos; Painel de vidro temperado da entrada principal da Câmara Municipal; Portas de vidro externas da entrada principal e lateral da Câmara Municipal.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 11.386,0000 Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: ANA CAROLLINA DOS SANTOS , pelo melhor lance de R\$ 0,0100 .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/11/2019 14:39:31	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ANA CAROLLINA DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 32.422.866/0001-87, Melhor lance : R\$ 0,0100
Homologado	12/11/2019 10:41:50	RONALDO ALVES PEREIRA	

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 011/2016, para prestação de serviços de TV por assinatura com a empresa ALGAR TELECOM S/A.

Considerando que, o citado Contrato nº 011/2016 tem prazo de vigência de 60 meses, e conforme previsto em sua cláusula oitava, é necessário que se faça o aditamento contratual para cada exercício, solicita-se, portanto, com a finalidade de dar continuidade à prestação dos serviços, a prorrogação do prazo para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Considerando que, a permissão para prorrogação do prazo está prevista no disposto do art 57, inc. II, da Lei 8666/93, justificamos a presente solicitação.

Portanto, o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 04 de novembro de 2019.

Ronaldo Sebastião Ferreira
Diretor TV Legislativa
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor da TV Legislativa desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento em questão, com a empresa, ALGAR TELECOM S/A, pelo que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa.

Uberlândia, 04 de novembro de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento, com a empresa ALGAR TELECOM S/A, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 04 de novembro de 2019.

Ronaldo Alves Pereira
1º Secretário-Ordenador de Despesa

JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 021/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA CONTRATADA: ALGAR MULTIMÍDIA S/A.

Considerando o contrato firmado com a Câmara Municipal decorrente do Pregão Presencial 020/2015 - Processo nº 061/2015, homologado em 08/12/2015 do tipo menor preço global do lote atendendo ao disposto na Lei 10.520/02, aplicando subsidiariamente a lei 8.666/93 e suas alterações e no processo de aditamento com protocolo de nº 5531 de 2019.

Considerando que, o citado Contrato nº 021/2015 tem prazo de vigência de 60 meses, e conforme previsto em sua cláusula oitava, é necessário que se faça o aditamento contratual para cada exercício, solicita-se, portanto, com a finalidade de dar continuidade à prestação dos serviços, a prorrogação do prazo para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Considerando que, a permissão para prorrogação do prazo está prevista no disposto do art 57, inc. II, da Lei 8666/93, justificamos a presente solicitação.

Portanto, o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 04 de novembro de 2019.

Ronaldo Sebastião Ferreira
Diretor TV Legislativa
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor da TV Legislativa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento ao Contrato nº 021/2015, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação.

Uberlândia, 04 de novembro de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao Contrato nº 021/2015, firmado com a empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 04 de novembro de 2019.

1º Secretário-Ordenador de Despesa

Ronaldo Alves Pereira

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 018/2016.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA CONTRATADA: OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 018/2016, com a empresa OPEN LEGIS INFORMÁTICA LTDA, termo este decorrente da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 024/2016, Processo 049/2016, homologado em 25/11/2016, do tipo "menor preço" para prestação de serviços técnicos de desenvolvimento, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico, treinamento e implantação de solução informatizada para modernização da atividade de comunicação institucional na Internet, TV Legislativa Web e Rádio Web, hospedagem e suporte técnico. Considerando, que o citado termo contratual tem prazo de vigência de 48 meses, e conforme previsto nas Cláusulas Sexta, item 6.2, é necessário que se faça o aditamento contratual, com a finalidade de dar continuidade à prestação dos serviços, a prorrogação do contrato inicial, para o período de 01/01/2020 à 31/12/2020, o que constitui objeto da presente justificativa;

Considerando, que em acordo com o disposto no inc. IV do art. 57, da Lei 8666/93, o contrato enseja prorrogações sucessivas pelo prazo de até 48 meses.

Considerando por fim, que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico, justificamos a presente solicitação.

Uberlândia, 04 de novembro de 2019.

Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães
Departamento de Informática
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pela Sra. Luciana Carvalho de O. Guimarães, Diretora do Departamento de Informática, demonstrando a necessidade de termo aditivo, objetivando prorrogar o prazo com a empresa OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa.

Uberlândia, 04 de novembro de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa com a empresa OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA.

Uberlândia, 04 de novembro de 2019.

Ronaldo Alves Pereira
1º Secretário - Ordenador de Despesas

EXTRATOS

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ALGAR TELECOM S/A.

Espécie: Aditamento nº 038/2019.

Fundamento: Decorre da cláusula oitava do instrumento contratual decorre da Licitação - Pregão Presencial 007/2016 - Processo nº 018/2016, homologada em 26/04/2016 do tipo menor preço global do lote atendendo ao disposto na Lei 10.520/02 aplicando subsidiariamente a lei 8.666/93 e suas alterações e no protocolo do processo de aditamento nº 05532 de 2019.

Objeto: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual.

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 01-Assinatura de Periódicos e Anuidades.

Valor Global: R\$ 38.534,40 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos);

Valor Mensal: R\$ 3.211,20 (três mil, duzentos e onze reais e vinte centavos).

Prazo: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Data da Assinatura: 04/11/2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente
Ronaldo Alves Pereira
1º Secretário-Ordenador de Despesas

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ALGAR MULTIMÍDIA S/A

Espécie: Aditamento nº 039/2019.

Fundamento: O presente aditamento se dá com base na cláusula oitava do instrumento contratual decorrente da Licitação - Pregão Presencial 020/2015 - Processo nº 061/2015, homologada em 08/12/2015 do tipo menor preço global do lote atendendo ao disposto na Lei 10.520/02 aplicando subsidiariamente a lei 8.666/93 e suas alterações, e no processo de aditamento com protocolo de nº 5531 de 2019.

Objeto: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo contratual para 31/12/2020.

Recurso Orçamentário: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604- 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 06 - Comunicação de Dados.

Valor Global: R\$ 59.397,72 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

Valor Mensal: R\$ 4.949,81 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Prazo: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Data da Assinatura: 04/11/2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente

Ronaldo Alves Pereira
1º Secretário-Ordenador de Despesas

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: OPENLEGIS INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.201/0001-48.

Espécie: Aditamento nº 040/2019.

Fundamento: O presente aditamento tem como fundamento a cláusula sexta, item 6.2, do Contrato 018/2016, decorrente da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2016 - Processo 049/2016, homologada em 25 de novembro de 2016, bem como o disposto nas Leis Federais 10.520/2002 e 8666/1993 e demais normas correlatas e da solicitação de materiais e contratação de serviços com protocolo nº 5619 de 2019.

Objeto: O objeto deste aditamento é a prorrogação do prazo contratual com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020.

Prazo: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Valor global: R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais), referente a 12 meses.

Valor mensal: R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

Recursos Orçamentários: 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ - 08 - Manutenção de Software -3.3.90.40.

Data da Assinatura: 04/11/2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente

Ronaldo Alves Pereira
1º Secretário-Ordenador de Despesas

DOE SANGUE
DOE VIDA 

ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE NOVEMBRO DE 2019 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, segunda-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 40, de 6 de novembro de 1992 e suas alterações, que “Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal”, de autoria do Prefeito Municipal. Foi aprovado o pedido de urgência do Vice-Líder do Prefeito, Vereador Wender Marques, na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 122/19 que Altera a Lei Complementar nº 40, de 6 de novembro de 1992 e suas alterações, que “Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal”, de autoria do Prefeito Municipal, com emissão de parecer em conjunto das comissões pertinentes e votação em dois turnos no dia de hoje. Foi encaminhado: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei Complementar nº 121/19 que Altera dispositivo da Lei Complementar nº 649, de 28 de agosto de 2018, que “Institui e delimita a Zona de Urbanização Específica 4 ZUE 4 Vila Marielza para fins de registro imobiliário do Loteamento Vila Marielza, altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que ‘Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores’”, e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Carrijo e outros. **ORDEM DO**

DIA: Foi aprovada a ata da 5ª reunião do 10º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 23201, 23208, 23224, 23227, 23233, 23478, 23479, 23482, 23484, 23485, 23490 a 23493, 23495, 23497, 23499 a 23501, 23553, 23555 a 23557, 23562, 23564, 23567, 23568, 23570 a 23572, 23574, 23576, 23587, 23588, 23592, 23594 a 23602, 23606, 23608, 23609, 23614, 23616, 23618, 23620 a 23622, 23624/19. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 521, 524/19. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1190/19 que Altera a Lei 12.525, de 14 de setembro de 2016 que Denomina de Rua Francisco Lopes da Silva o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1191/19 que Altera a Lei 12.524, de 14 de setembro de 2016 que Denomina de Rua Ivo Lanni o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 350/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Romes Marques da Silva, de autoria do Vereador Paulo César - PC, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 351/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia e da outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 352/19 que Concede Título de Cidadão Honorário a Renato Moreira de Araujo, de autoria da Vereadora Pâmela Volp, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1196/19 que Institui a “Semana Desportiva, Cultural e de Lazer Dedicada ao Idoso” no calendário oficial do município, de autoria do Vereador Isac Cruz, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei Complementar nº 109/19 que Acrescenta dispositivo da Lei Complementar nº 524/2011 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Código Municipal de Obras no município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria dos Vereadores Hélio Ferraz - Baiano, Isac Cruz e Vilmar Resende, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1210/19 que Altera a Lei nº 13.149, de 25 de julho de 2019, que “Desafeta do domínio público e autoriza o município



Novembro Azul

Mês de prevenção e conscientização do câncer de próstata.



de Uberlândia a alienar por meio de doação os imóveis que específica, com dispensa de licitação, ao Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 04) Projeto de Lei Complementar nº 122/19 que Altera a Lei Complementar nº 40, de 6 de novembro de 1992 e suas alterações, que “Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis, 09 abstenções e 03 ausências. Fica registrado o voto oral, contrário à tramitação, do relator Vereador Felipe Felps no parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos ao Projeto de Lei Complementar nº 122/19 que Altera a Lei Complementar nº 40, de 6 de novembro de 1992 e suas alterações, que “Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal”, de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO
Presidente
RONALDO ALVES
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE NOVEMBRO DE 2019 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3º Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, segunda-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei Complementar nº 122/19 que Altera a Lei Complementar nº 40, de 6 de novembro de 1992 e suas alterações, que “Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis, 09 abstenções e 03 ausências. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO
Presidente
RONALDO ALVES
1º Secretário

PORTARIAS

PORTARIA 490/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 15 de novembro de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Flávia Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Gustavo de Almeida Andrade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de novembro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA
(Baiano) - Presidente

O presidente da Câmara Municipal de Uberlândia,
vereador Hélio Ferraz - Baiano, convida



WORKSHOP

ELEIÇÕES 2020

TUDO QUE VOCÊ PRECISA SABER
SOBRE A REFORMA DA LEI ELEITORAL

PALESTRANTE: SENADOR ANTONIO ANASTASIA

DATA: 14/11
17h30 COFFEE
18h00 PALESTRA
LOCAL: CDL

Apoio:   Realização:  **CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA**
A SUA VOZ



TV Câmara UBERLÂNDIA

ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO
DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HD

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2644, TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br